

Entidade Mantenedora
Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas - Fepesmig
Criada pela Lei Estadual n.º 2.766/63
Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual n.º 17.370/75
CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Instituições de Ensino Superior Mantidas
Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS-MG
Faculdade Três Pontas – FATEPS
Faculdade Unis São Lourenço - FUSAL
Faculdades Integradas de Cataguases – FIC
Faculdade Unis Pouso Alegre - FPA



Grupo Educacional Unis

Portaria 09/2022

Recomposição da Comissão Própria de Avaliada (CPA) da Faculdade Unis Pouso Alegre para o biênio 2022-2023.

O Diretor da Faculdade Unis Pouso Alegre Prof. Me. Daniel Pereira Faria, presidente do Conselho Superior (CONSUP), de conformidade com suas atribuições estatutárias, considerando:

- I. O fim do vínculo empregatício da colaboradora Fernanda Figueiredo Fonseca;
- II. A mudança na coordenação da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade Unis Pouso Alegre;
- III. O Art. 4º, parágrafo 2º, do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

RESOLVE:

Art. 1º. Recompôr a Comissão Própria de Avaliação para o biênio 2022-2023 conforme segue:

- I. Representantes do Corpo Docente*
Prof. Me. Mailson Alan de Godoi (coordenador da CPA)
- II. Representante do Corpo Técnico-Administrativo*
Sra. Aline Francelino Ribeiro
- III. Representante do Corpo Discente*
Sra. Bruna Stefani dos Santos
- IV. Representante da Comunidade Civil*
Sra. Antônia Siebra de Araújo

Entidade Mantenedora

Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas - Fepesmig

Criada pela Lei Estadual n.º 2.766/63

Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual n.º 17.370/75

CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Faculdade Unis
Pouso Alegre

**Instituições de Ensino Superior Mantidas**

Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS-MG

Faculdade Três Pontas – FATEPS

Faculdade Unis São Lourenço - FUSAL

Faculdades Integradas de Cataguases – FIC

Faculdade Unis Pouso Alegre - FPA

Grupo Educacional Unis

Art. 2º. Integra a CPA, de acordo com o Art. 4º, § 1º do Regimento da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Faculdade Unis Pouso Alegre, o Professor Dr. Alessandro Messias Moreira, que atua como representante da mantenedora, com direito a voz e não a voto nas decisões tomadas pela CPA.

Art. 3º. As atividades são conduzidas com base no Regimento da Comissão Própria de Avaliação.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre (MG), 22 de agosto de 2022.

Prof. Me. Daniel Pereira Faria
Diretor da Faculdade Unis Pouso Alegre